SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 2.304/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69)
451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2.304/GP/2017 .Em, 16 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados , no valor de R$ 274.309,24(duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral-SEMPLAN, conforme se discrimina:

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
.0230.00601.04.122.1003	**Manter as Atividades Administrativa da SEMPLAN**	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	274.309,24	21.437 - Outros Convênios do Estado (não relacionados à Educação e Saúde).
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	274.309,24	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	274.309,24	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 274.309,24(duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), como recursos vinculados, para devolução de Convênio nº 406/PGE/2011-Regularização Fundiária, conforme extrato da conta nº 34756-6 - Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 16 de Agosto de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:E25948E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/08/2017. Edição 2023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA LEI Nº 2.304/GP/2017, POSTADA NO "DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS" Nº 2023 NO DIA 18/08/2017

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

03.001	Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral			
.0230.00601.04.122.1003	Manter as Atividades Administrativas da SEMPLAN	R$	Valor	Fonte/ Recursos

Leia se:
Art. 1º -

03.001	Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral			
.0230.00601.04.122.1003.2006	Manter as Atividades Administrativas da SEMPLAN	R$	Valor	Fonte/Recursos

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:59F2276E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/08/2017. Edição 2026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DA ERRATA DA LEI Nº 2.304/GP/2017, POSTADA NO "DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS" Nº 2026 NO DIA 23/08/2017

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

03.001	Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral			
.0230.00601.04.122.1003.2006	Manter as Atividades Administrativas da SEMPLAN	R$	Valor	Fonte/Recursos

Leia se:
Art. 1º -

03.001	Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral			
03.001.04.122.1003.2006	Manter as Atividades Administrativas da SEMPLAN	R$	Valor	Fonte/Recursos

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5460218F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2017. Edição 2035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/